



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.430, de 02 de setembro de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e seu parágrafo único, da Lei nº 4.606, de 23 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.606, de 23 de agosto de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0201-0412200041.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 4.4.9.0.52.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (2462).....R\$ 7.950,00
SOMA.....R\$ 7.950,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:


Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9.9.9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (2250).....R\$ 7.950,00
SOMA.....R\$ 7.950,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de setembro de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul